



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE MÚSICA
CENEX**EDITAL Nº 334/2021/MUSICA-SECCEX-UFMG**

Processo nº 23072.209472/2021-11

Seleção de Bolsistas PBEXT: Projeto Musicoterapia nos Distúrbios do Neurodesenvolvimento

O Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Carlos Aleixo dos Reis, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFMG) torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsista para o Projeto Musicoterapia nos Distúrbios do Neurodesenvolvimento.

Número de Vagas: 1 (uma bolsa PBEXT)**Descrição das Vagas - Bolsa PBEXT:**

- 1 (uma) bolsa para aluno do curso de Bacharelado em Música - Habilitação em Musicoterapia da Escola de Música da UFMG para atuar em atividades clínicas e de apoio e organização dos atendimentos clínicos musicoterapêuticos a serem realizados no Projeto Musicoterapia nos Distúrbios do Neurodesenvolvimento (Registro SIEX 410200)

Plano de Atividades (Distribuição da Carga Horária):

O candidato selecionado deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades do projeto. Esta carga horária será dividida entre as seguintes atividades:

- 08 (doze) horas semanais destinadas aos atendimentos clínicos musicoterapêuticos, planejamento clínico, confecção de relatórios, filmagens e edição de vídeo, bem como outras atividades pertinentes ao funcionamento do projeto;
- 02 (duas) horas semanais para Supervisão Clínica;
- 08 (oito) horas semanais de atividades de apoio administrativo junto ao Laboratório de Musicoterapia;
- 02 (duas) horas semanais de reuniões com o Coordenador do projeto e/ou para participação em seminários, palestras e workshops.

Das Inscrições:

As inscrições serão recebidas pelo CENEX da Escola de Música da UFMG, a partir de **24 de fevereiro de 2021**, através do email cenex@musica.ufmg.br. As inscrições encerram-se em **03 de março de 2021 (até às 17h)**. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar ao email: 1) arquivo com cópia do comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG do 2º semestre de 2020; 2) arquivo com formulário

próprio devidamente preenchido; 3) histórico escolar atualizado. Conforme normas do Edital PROEX, o **bolsista selecionado** deverá providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/), preencher corretamente seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil, da qual seja o único titular, para recebimento do valor da bolsa a ser creditado. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará em não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa.

Do Exame Seletivo:

- Data: 05 de março de 2021 (sexta-feira).
- A seleção terá início às 9 hs, por meio de plataforma on-line ZOOM, sendo o link enviado ao candidato por email e whatsapp, até 24 horas antes da seleção). Os candidatos serão entrevistados por meio da plataforma, em horários individuais, agendados de acordo com a ordem de inscrição, o qual será informado também por email e whatsapp com antecedência de até 24 horas. O não comparecimento do candidato no horário agendado implicará em sua desclassificação.

Do Programa da prova:

- Entrevista on-line, agendada previamente (horários serão enviados aos candidatos que a realizarão por ordem de inscrição).(70%)
- Apresentação de carta de intenções, em até duas laudas, abordando seus interesses em modelos clínicos musicoterapêuticos e áreas de atuação, bem como breve relato de sua participação em estágios, projetos de extensão e/ou projetos de pesquisa em Musicoterapia. A Carta de Intenções deverá ser enviada até o dia 03 de março para o email renatots@musica.ufmg.br (30%)

Dos Critérios de Avaliação:

- Adequação do perfil do candidato e dos horários disponíveis às atividades do projeto; coerência de escrita, conhecimento e experiência com musicoterapia clínica.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que já participaram de atividades do Projeto Musicoterapia nos Distúrbios do Neurodesenvolvimento, como bolsistas ou voluntários, terão prioridade, em caso de empate. A banca de avaliação será formada por 2 membros.

Dos Resultados:

- Os resultados serão divulgados no CENEX da Escola de Música, a partir do dia 08 de março de 2021.

Das atribuições do bolsista:

Conforme estabelece o Anexo IV do Edital Proex o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2021.
6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador.
7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2021.
10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2021.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.

Professor Dr. Carlos Aleixo dos Reis

Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 24/02/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586162** e o código CRC **614B4C2A**.